

1 **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**
2 **(2ª CONVOCAÇÃO)**

3
4 **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.**
5 **SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

6
7 **PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5049247-94.2023.8.21.0001**

8
9 **1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS**

10
11 No dia 27 de fevereiro de 2024, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela
12 Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, Estevez Guarda Administração
13 Judicial, sob a presidência do Dr. Luis Henrique Guarda, encerrou a “lista de presenças” às
14 15:00 horas, nos termos do edital de convocação dos credores.

15 As recuperandas estiveram logadas no sistema, sendo representadas pelos Dr.
16 Eduardo Schumacher e Dr. Matheus Barbosa Martins. Permaneceu secretariando os trabalhos
17 o credor Banco do Brasil, representado pela preposta Aline Santana Silva Gonçalves.

18 Devidamente cadastrados para o ato, compareceram, mediante *login* ao sistema,
19 por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presenças anexa, sendo
20 os titulares de 3,37% dos créditos da classe I, 93,18% dos créditos da classe III e 0,70% dos
21 créditos da classe IV. Não há credores arrolados na classe II.

22 Com a palavra, o presidente declarou instalada a assembleia geral de credores em
23 segunda convocação, tendo em vista a regra do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005,
24 cuja ordem do dia é a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas
25 devedoras e/ou eventual constituição de comitê de credores.

26 Concedida a palavra à recuperanda, o representante da empresa, Dr. Matheus
27 Barbosa Martins, fez uma breve explanação acerca das empresas e das medidas de
28 soerguimento que vem sendo adotadas. Informou que apesar de estarem avançando as
29 negociações, estas ainda não foram concluídas. Diante disto, requereu a suspensão da
30 solenidade pelo prazo de 45 dias, reforçando que permanecem à disposição para contato e
31 apresentação de propostas que sejam de interesse dos credores.

32 Pela Administração Judicial foi esclarecida a possibilidade de suspensão da
33 solenidade, que se instalou apenas na data de hoje, pelo prazo máximo de 90 dias, conforme
34 art. 56,§9º da Lei 11.101/2005. Ainda, frisou que seria posta em deliberação a suspensão do
35 ato, para o dia 10/04/2024.

36 Ausente solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos participantes, por
37 meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.

38 Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia
39 geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia 10/04/2024 (quarta-feira), às 15h.

40 Projetado o resultado da votação, a suspensão foi aprovada por credores
41 detentores de 79,84% dos créditos presentes, aceitando a retomada dos trabalhos desta
42 assembleia para o dia 10/04/2024 (quarta-feira), às 15h.

43 Os credores IVETE WAGNER e JOSÉ NILTON PADILHA foram computados como
44 abstenção, uma vez que não registraram seus votos e, apesar de tentativas de contato, não
45 responderam nos meios disponibilizados para tanto.

46 O credor BANRISUL S.A. enviou a seguinte ressalva, por e-mail: *“Não obstante, a
47 manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu
48 resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente
49 constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou
50 Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena
51 conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005,
52 resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados,
53 executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”*

54 O credor Banco do Brasil S.A. encaminhou a seguinte ressalva, por e-mail: *“O
55 Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da
56 exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art.
57 49, § 1.º, da lei 11.101/2005. O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de
58 pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os
59 coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de
60 ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de
61 Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. - A alienação de ativos da recuperanda deve
62 ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil
63 S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com
64 hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005; - Na
65 contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.”*

66 Registra-se que a lista de presenças é encerrada na assembleia de instalação,
67 conforme art. 37, parágrafo 3º, da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual todos os credores
68 presentes nesta solenidade de instalação não precisarão realizar novo cadastramento no
69 sistema, ressaltando que apenas aqueles que desejarem trocar o procurador deverão
70 obrigatoriamente informar a administração judicial, encaminhando a documentação com
71 antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

72 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em tela,
73 oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo
74 presidente, pelo secretário, pelas devedoras e por 2 (dois) membros de cada classe presente,

75 por meio da plataforma ClickSign, cujo link de assinatura será enviado por e-mail aos credores
76 ora alertados, e será submetida ao juízo, assim como estará disponível no site da administração
77 judicial.

78 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais do YouTube
79 da administração judicial¹ e da AJUD².

**ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

Administradora judicial

**SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA.
SELTEC SISTEMAS DE SEGURANCA E SERVICOS
LTDA.**

Recuperandas

BANCO DO BRASIL S.A.

Secretário

ALFREDO CHAGAS DA ROSA

1º credor membro da classe I

RAFAEL XAVIER DIAS

2º credor membro da classe I

BANCO DO BRASIL S.A.

1º credor membro da classe III

BANCO BRADESCO S.A.

2º credor membro da classe III

**LOCADORA DE GERDORES SMART
POWER LTDA**

1º credor membro da classe IV

HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA

2º credor membro da classe IV

¹ <https://www.youtube.com/@EstevezGuardaAdministrac-ro5tm>.





² <https://www.youtube.com/@AjudTecnologiaeAssessoria>.

2024.02.24. Ata de AGC_2ª convocação.pdf

Documento número #a7a9e4ae-432d-420a-9f34-7831fe11b0c3

Hash do documento original (SHA256): cbb903563529edc701f1c71b804e7c7f1868174c2416d4d9fe05e19fbc35fcb

Assinaturas

-  **ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 262.871.068-40
Assinou em 27 fev 2024 às 15:42:12
-  **SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - GRUPO SELTEC**
CPF: 869.004.710-72
Assinou em 27 fev 2024 às 15:44:44
-  **BANCO BRADESCO S.A.**
CPF: 051.012.159-45
Assinou em 27 fev 2024 às 15:42:43
-  **LOCADORA DE GERDORES SMART POWER LTDA e HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA**
CPF: 442.694.630-15
Assinou em 27 fev 2024 às 15:46:23
-  **ALFREDO CHAGAS DA ROSA e RAFAEL XAVIER DIAS**
CPF: 820.376.200-04
Assinou em 27 fev 2024 às 15:52:30
-  **BANCO DO BRASIL S.A.**
CPF: 352.962.198-64
Assinou em 27 fev 2024 às 16:41:24

Log

- 27 fev 2024, 15:39:25 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número a7a9e4ae-432d-420a-9f34-7831fe11b0c3. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2024 (15:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2024 (23:59).
- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
luis@estevezguarda.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S.A..
- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
carol_vogel@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALFREDO CHAGAS DA ROSA e RAFAEL XAVIER DIAS.
- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
claudia@zuchinali.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LOCADORA DE GERDORES SMART POWER LTDA e HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA.
- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
matheus@demostenes.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - GRUPO SELTEC.
- 27 fev 2024, 15:41:08 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
fernanda.sutil@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
- 27 fev 2024, 15:42:12 ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis@estevezguarda.com.br. CPF informado: 262.871.068-40. IP: 189.6.212.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0278394 e longitude -51.1811873. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 15:42:43 BANCO BRADESCO S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.sutil@continiadvogados.com.br. CPF informado: 051.012.159-45. IP: 186.213.170.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.1686 e longitude -51.179246. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 27 fev 2024, 15:44:44 SELTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA - GRUPO SELTEC assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus@demostenes.adv.br. CPF informado: 869.004.710-72. IP: 177.57.153.252. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03243743155363 e longitude -51.19448245276237. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 15:46:23 LOCADORA DE GERDORES SMART POWER LTDA e HOMITEL TELECOMUNICACOES LTDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia@zuchinali.adv.br. CPF informado: 442.694.630-15. IP: 201.37.182.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0351488 e longitude -51.232768. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 15:52:30 ALFREDO CHAGAS DA ROSA e RAFAEL XAVIER DIAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carol_vogel@hotmail.com. CPF informado: 820.376.200-04. IP: 177.174.199.160. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 16:41:25 BANCO DO BRASIL S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 352.962.198-64. IP: 170.66.224.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.527678 e longitude -46.6025957. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 16:41:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a7a9e4ae-432d-420a-9f34-7831fe11b0c3.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a7a9e4ae-432d-420a-9f34-7831fe11b0c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.